



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

PROCESSO Nº 75/2020

Publicado no Mural

EM 29 / 07 / 2022

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA JOÃO PLÍNIO DOS SANTOS - ME, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 2/2020, HOMOLOGADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LINHA 4.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, CPF 531.318.940-91 residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **João Plínio dos Santos - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.734.615/0001-90, estabelecida na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, fone (55) 99999-1565, e-mail: jjrmellos@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. João Plínio dos Santos, portador do CPF/MF nº 474.267.210-00, Carteira de Identidade nº 6036136114, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 14/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2020 e I termo de aditivo em 24/12/2020, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira- Do Objeto**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte escolar, referente à linha 4, de acordo com o memorial descritivo, condições dos serviços, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência, em anexo, edital de Licitação, e de acordo com o exposto a seguir:

Item	Un.	Descrição	Quant.	Valor km rodado	Valor total
1	km	Transporte Escolar Linha 4	25.720	4,80	123.456,00

Fica estabelecido alteração no quantitativo determinado na clausula mencionada conforme a seguir:

TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 4		
QUANTITATIVO ATUAL CONTRATADO		
KM DIÁRIA	VALOR POR KM	TOTAL DIÁRIO
128,6	R\$ 5,02	R\$645,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

QUANTITATIVO IDENTIFICADO PARA ADITIVAR		
KM DIÁRIA	VALOR POR KM	TOTAL DIÁRIO
139,1	R\$ 5,02	R\$ 698,28
DIFERENÇAS IDENTIFICADAS		
KM DIÁRIA	VALOR POR KM	TOTAL DIÁRIO
10,5	-----	R\$ 52,71

Obs:

* O referido termo aditivo deve ser retroativo a 02/05/2022

* Segue em anexo cópia do memorando 361/2022 - Secretaria de Educação e Desporto.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

Este Contrato encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.
Em: 20/06/2022.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.


João Plínio dos Santos - ME
Contratada.